



Câmara Municipal de Buritis-MG

PROCESSO LEGISLATIVO

DATA:

28 / agosto / 2024

MATÉRIA:

Veto Total à Proposição de Lei nº 40-2024
VETO Nº 01-2024

AUTOR:

Executivo Municipal

VERSÃO:

Que dispõe sobre o reconhecimento da retroatividade do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, para determinar que atestados e laudos que comprovem a existência de condição irreversível, possuam validade indeterminada.

MATÉRIA ENCAMINHADA ÀS SEGUINTES COMISSÕES:

1.

Data / / Prazo do Relator / / Prazo de Prorrogação / / Diligência / /

2.

Data / / Prazo do Relator / / Prazo de Prorrogação / / Diligência / /

3.

Data / / Prazo do Relator / / Prazo de Prorrogação / / Diligência / /

4.

Data / / Prazo do Relator / / Prazo de Prorrogação / / Diligência / /

PRAZOS MÁXIMOS: